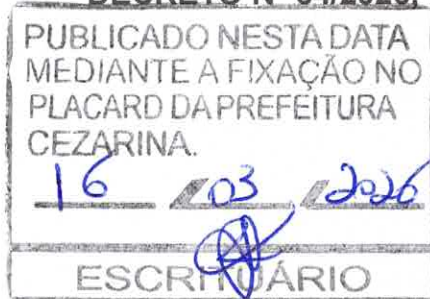


DECRETO Nº 64/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.



“Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015–2025) do Município de Cezarina – GO, com a finalidade de avaliar a execução das metas e estratégias do plano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEZARINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e determina o monitoramento contínuo e avaliação periódica das metas e estratégias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.228 de 23 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação de Cezarina para o decênio 2015–2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015–2025), com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias previstas no plano.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – acompanhar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- II – monitorar periodicamente os indicadores educacionais do município;
- III – elaborar relatórios de avaliação do cumprimento das metas do plano;
- IV – subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação com informações sobre o andamento do plano;
- V – contribuir para o processo de avaliação final do Plano Municipal de Educação e para a elaboração de subsídios técnicos para o próximo plano decenal.

Art. 3º Integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015–2025) os seguintes representantes:



I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carolina Alves da Silva

Suplente: Sarah Silva Amaral

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Lêda Byanka José da Silva

Suplente: Glacie Rocha Nogueira

III – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Andrey Allisson Batista Guimarães

Suplente: Rogério Pereira dos Santos

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Gicelia Divina Cardoso

Suplente: Vanessa Batista dos Anjos Pereira

V – Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais

Titular: Cleires Pereira Batista Gregório

Suplente: Fabiana Gonçalves de Oliveira Dias

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais

Titular: Gleiziane Nunes Nogueira Franco

Suplente: Janderleide Lino da Costa

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Alessandra Cândida da Silva

Suplente: Cleidimar Alves Ferreira

Art. 4º Fica designada a seguinte Equipe Técnica de Apoio à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- a) **Diva Franco Reis Ferreira** – Secretária Municipal de Educação
- b) **Carolina Alves da Silva** – Secretaria Municipal de Educação
- c) **Sarah Silva Amaral** – Secretaria Municipal de Educação
- d) **Lêda Byanka José da Silva Araújo** – Conselho Municipal de Educação

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEZARINA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 16 dias do mês de março de 2026.


VALTENIR GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CEZARINA